

Conselho Municipal de Política Territorial

C M P T

ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 26 de agosto de 2.021.
Horário: 17h45min (1ª convocação)
Local: Reunião Virtual Plataforma Google meets

Aos vinte e nove (26) dias, do mês de agosto (8), do ano de dois mil e vinte e um (2.021), no formato de reunião virtual utilizando a plataforma Google meets no endereço <http://meet.google.com/nzz-dihz-zvf> por conta do isolamento social provocado pela pandemia da COVID 19, às 17h45min, horário da primeira convocação, foi verificado o quórum pelo Sr. Presidente André Luiz de Oliveira Ferrazzo e constatada a presença de 5 titulares, que é insuficiente para início dos trabalhos na forma regimental deste Conselho, aguardou-se até as 18h15min e então com a presença de 16 conselheiros titulares e 1 suplente os trabalhos foram iniciados com o sr. Presidente informando que a reunião está sendo gravada com a finalidade específica de facilitar a elaboração da ata pelo conselheiro e 1º secretário Silvio Drezza passando ao primeiro item da pauta: aprovação das atas da 14ª e 15ª Reuniões extraordinárias, dos dias 24 de junho e 29 de julho, respectivamente. O Sr. Presidente perguntou aos presentes se todos haviam lido e se havia alguma consideração a fazer. Não havendo manifestação contrária, o Sr. Presidente declarou as atas aprovadas. A conselheira Rosemeire perguntou se a coordenadoria executiva mandou ofício para a DAE referente à demanda do conselheiro Nivaldo requerendo informações sobre a tarifa que a DAE cobra para as indústrias de bebidas que estão instaladas no distrito industrial e se o consumo delas é o mesmo quando comparado com suas implantações. O conselheiro Silvio Drezza esclareceu que a coordenadoria executiva aguardava a aprovação dessa ata para dar encaminhamento dessa demanda, que resultará na instrução de um processo. O conselheiro Gilson informou que está sendo instalado no distrito industrial um Datacenter, que é outro grande consumidor de água e energia elétrica. A água é utilizada no sistema de refrigeração. Então o sr. Presidente passou para o segundo item da pauta que se refere aos esclarecimentos da Comissão Organizadora do Fórum do Plano Diretor, passando a palavra para a conselheira Sylvia Angelini, coordenadora dessa comissão. Informou que requereu a diversos setores da prefeitura dos documentos emitidos, tais como: quantas certidões de uso do solo foram emitidas, quantas diretrizes, EIVs, etc. E esses dados já estão sendo recebidos e serão encaminhados para a coordenadoria executiva. O Sr. Presidente informou que analisando esses dados preliminares, percebe-se uma grande quantidade de pedidos de certidões de uso do solo no entorno dos terminais de ônibus, o que sugere centralidades que devem ser consideradas numa revisão do plano diretor. A conselheira Sylvia informou que nos Planos de Bairro do vetor Oeste que estão sendo desenvolvidos pela UGPUMA, essas centralidades já estão sendo previstas. O conselheiro Vinícius explanou que referente às Certidões de Uso do Solo é importante verificar se estão sendo pedidas para nova ocupação num determinado imóvel ou se estão sendo requeridas para um novo uso num local onde já havia outra atividade. O conselheiro Gilson ressaltou que nosso município possui posição geográfica estratégica dentro do estado de São Paulo e informou que hoje temos 160 empresas multinacionais de 25 países distintos. Além da malha rodoviária, temos uma ferroviária que liga nosso município ao Porto de Santos. Estamos próximos à região metropolitana da cidade de São Paulo que possui um mercado de 11 milhões de habitantes. Por isso, as revisões dos próximos Planos Diretores devem olhar o município dentro do contexto regional e não somente a área de nosso território. O conselheiro Nivaldo concordou com essa explanação. Então, o conselheiro Silvio Drezza perguntou ao sr. Presidente se a Escola Divina Providência já havia disponibilizado seu auditório para o Fórum, o qual respondeu afirmativamente que caso seja possível que esse Fórum seja presencial, previsto para o dia 27 de novembro, será nesse local. A conselheira Sylvia falou que a comissão do Fórum precisa avançar no tema da sustentabilidade que deverá fazer parte desse evento. Esse assunto motivou diversas discussões, principalmente na questão da

**Avenida da Liberdade, s/nº - 5º andar – Ala Sul – Paço Municipal – Jardim Botânico
13.214-900 - Jundiaí/SP - e-mail:cmpt@jundiai.sp.gov.br**

Conselho Municipal de Política Territorial

CMPT

permeabilidade, que deveria prever possibilidade de compensá-la em outras áreas, de mesma relevância ambiental, porém, com um custo mais baixo, permitindo um melhor aproveitamento do lote. Então o sr. Presidente passou para o terceiro item da pauta que se refere à revisão do Regimento Interno, passando a palavra para o conselheiro Luiz Silveira, o qual informou que fez as alterações sugeridas pela Câmara Técnica e aguardava resposta e perguntou para a conselheira Cláudia e se a mesma tinha tido oportunidade de ler essa nova versão, a qual informou que até a próxima semana irá completar a leitura dessa revisão e então manifestar-se. Porém, adiantou que comparando essa proposta de Regimento Interno com o de outros conselheiros, entende muito detalhada e teme que isso possa vir a travar o funcionamento do CMPT. O conselheiro Silvio Drezza lembrou que foi ele que trouxe essa demanda para o conselho com a finalidade principal de prever a possibilidade das reuniões virtuais que estão ocorrendo desde àquela época por conta da pandemia. Completou que acha o Regimento atual bom e que carece de pequenos ajustes. Então o sr. Presidente passou para o quarto item da pauta, que é a palavra livre dos conselheiros, informando que a UGPUMA enviou para o conselho uma demanda sobre vagas de estacionamento em escolas, demanda essa semelhante à das creches, que já nos manifestamos e uma outra demanda que envolve aprovação de postos de abastecimento de combustíveis, passando a palavra para a conselheira Sylvia, a qual iniciou sua fala pelo tema dos postos, que é uma questão antiga. Nessa proposta do Plano Diretor atual foi sugerida a revogação da Lei Complementar 464/2.008, que trata desse assunto, que foi rejeitada pelo legislativo. Essa lei prevê um raio de 500 metros dos postos de combustíveis para aprovar algumas atividades que gerem aglomeração de pessoas. Porém, essa lei não proíbe o inverso, ou seja, aprovar atividades que gerem aglomeração de pessoas num raio inferior a 500 metros de postos existentes, havendo incoerência nessa norma. Então, veio um parecer do jurídico de que o inverso também é verdadeiro. O sr. Presidente disse que fez uma simulação, colocando um raio de 500 metros nos postos existentes e concluiu que não conseguiremos mais aprovar projetos em Jundiaí, caso essa lei não seja revogada. O conselheiro Nivaldo falou que já fez a aprovação de uma empresa que armazena álcool e a solução foi enterrar os tanques, pois então o recuo entre eles é de 1 metro e ponderou que o risco não é dos postos de combustíveis, que tem seus tanques enterrados, protegendo das explosões e sim dos caminhões que transportam o combustível da refinaria até os postos. Após discussões sobre o tema, o sr. Presidente encaminhou o assunto para a Câmara Técnica de Análise da Legislação Urbanística. O conselheiro Vinicius ponderou que esse assunto tem que ser tratado de uma maneira muito séria, pois com a informação que o inverso da lei também é aplicável, vai paralisar tanto a emissão das certidões de uso do solo quanto o licenciamento e aprovação de novas atividades. A conselheira Rosemeire falou que a CETESB deveria ser consultada para saber qual regra a mesma aplica com relação a esse assunto. A conselheira Cláudia ressaltou que é importante verificar se o projeto de lei foi de iniciativa de um vereador ou se foi do executivo, porque se foi desse último, deve ter havido algum critério técnico para determinar esse raio de 500 metros. O Sr. Presidente informou que foi iniciativa de um vereador. Com relação aos estacionamentos em escolas, a conselheira Sylvia informou que a análise dos RITs – Relatório de Impacto ao Trânsito fica dificultada com os parâmetros da lei e então a UGPUMA encaminhou essa demanda para o conselho para ser avaliada. O conselheiro Silvio Drezza expos que o Conselho deveria se posicionar com relação a intenção do governo do Estado sobre a criação da Metrópole de Jundiaí. Lembrou que a Lei Complementar Estadual 1.146/2.011 criou o Aglomerado Urbano de Jundiaí cujo Plano Diretor, previsto no Estatuto das Metrópoles, Lei Federal 13.089/2.015, deveria ser aprovado sob a coordenação da EMPLASA e que pelo fato desse órgão ter sido extinto, não se sabe o andamento desse assunto. Também ressaltou a fala da conselheira Roseli (suplente da conselheira Cláudia) na reunião de julho, a qual informou que as resoluções deveriam passar por uma análise técnico-jurídica. Lembrou que no texto de encaminhamento das resoluções já aprovadas através de reuniões virtuais, consta uma ressalva que todas deverão ser validadas pelo conselho na primeira reunião presencial. Então, propôs ao conselho que as resoluções já aprovadas pelo CMPT fossem validadas no Fórum do Plano

**Avenida da Liberdade, s/nº - 5º andar – Ala Sul – Paço Municipal – Jardim Botânico
13.214-900 - Jundiaí/SP - e-mail:cmpt@jundiai.sp.gov.br**

Conselho Municipal de Política Territorial

CMPT

Diretor e que as próximas resoluções, antes de serem publicadas, fossem encaminhadas para o jurídico da prefeitura. O conselheiro Rafael concordou com o encaminhamento referente ao aglomerado urbano de Jundiá, porém, discordou da proposta de submeter as resoluções ao Fórum, também tendo a concordância do conselheiro Nivaldo. A conselheira Cláudia ponderou que o que foi aprovado, já está aprovado e não cabe nova análise e concordou que as novas resoluções sejam encaminhadas ao jurídico da prefeitura, antes de serem publicadas, havendo uma segurança a mais nessa forma. O conselheiro Nivaldo perguntou se as resoluções já publicadas não passam pelo jurídico. A conselheira Sylvia falou que a Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos faz parte do conselho. Então o conselheiro Silvio Drezza reformou sua proposta de tal forma, a partir dessa data, toda resolução após aprovada pelo conselho, deverá ser encaminhada ao jurídico da prefeitura, para sua manifestação. A conselheira Cláudia lembrou que independente da pessoa que represente o jurídico no CMPT, estará se manifestando de maneira pessoal e não institucional. A conselheira Sylvia informou que sua manifestação reflete a opinião da UGPUMA e não sua opinião pessoal, que algumas vezes pode ser diferente. O conselheiro Silvio Drezza informou que no dia 27 de agosto acontece a reunião ordinária do Conselho Gestor da APA e irá colocar no grupo dos conselheiros o link para acesso, caso algum conselheiro se interesse e também informou sobre o incêndio da Serra do Japi que começou no município de Cabreúva, supostamente tendo como origem um curto circuito numa linha de transmissão de energia elétrica, incêndio este que já consumiu 2 milhões de metros quadrados e ainda sem controle. O sr. Presidente informou sobre a audiência pública do dia 1º de setembro que irá tratar das reclassificações viárias. A conselheira Sylvia lembrou que o dia 22 de setembro é o “Dia Mundial Sem Carro” e então todos devem preparar suas bicicletas e que no dia da árvore haverá um grande plantio no bairro da Vila Arens. O conselheiro Roberto perguntou para a conselheira Sylvia se nesse dia sem carro não poderíamos sugerir algumas ciclorotas, a qual achou a idéia interessante e pediu que ele encaminhasse para o setor de trânsito. E nada mais havendo a ser tratado, às 20h o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião que assina a presente ata feita por mim, Conselheiro Silvio Eduardo Drezza, 1º Secretário da Coordenadoria Executiva. Jundiá, 26 de agosto de 2.021.

André Luiz de Oliveira Ferrazzo
Presidente do Conselho Municipal de Política Territorial – CMPT

SILVIO EDUARDO DREZZA
1º Secretário do Conselho Municipal de Política Territorial - CMPT